

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA				
CNPJ: 54.122.213/0001-15				
Endereço: Major José dos Santos Moreira, 466				
Município: Pindamonhangaba CEP: 12410-050				
Telefone: 12 3643-2644				
Email: fabio.lemes@santacasapinda.com				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
24603635834	Decio Prates da Fonseca	Comerciante	Provedor	fabio.lemes@santacasapinda.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
25560747874	274579492	Fábio Lemes	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 0574-6 Número: 70912-3			
Praça de Pagamento: Pindamonhangaba			
Gestor do Convênio: Fábio Lemes			
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.			

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<p>Missão da Instituição: A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é prestar assistência médico hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram. Os tipos de assistências prestadas são: Internação eletiva e cirúrgica, incluindo-se maternidade, para adultos e crianças, através da assistência médico-hospitalar e atendimento às urgências e emergências com porta de entrada aberta, pelo Pronto Socorro Municipal, sob administração da Prefeitura Municipal</p>
--



Histórico da Instituição: A Santa Casa foi criada com o legado de 20 contos de réis deixado em testamento pelo Barão de Pindamonhangaba, Cel. Manoel Marcondes de Oliveira e Melo, que ao falecer em agosto de 1863, deixou esta importância para o patrimônio de uma instituição de caridade. Durante dois anos, uma Comissão formada por pessoas gradadas à cidade, trabalhou para a implantação de uma Santa Casa em nossa cidade. O Cap. Alfredo de Paula Salgado doou um casarão, de um pavimento, localizado no fim da antiga Rua Humaytá, atual Dr. Gregório Costa. Esta casa localizava-se, exatamente, onde passam os trilhos da R.F.F. S/A, e em 24 de junho de 1865 foi inaugurada e o seu primeiro Provedor foi o Cap. Antonio Salgado Silva, Visconde de Palmeira. Durante 11 anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da Ladeira Barão de Pindamonhangaba com a Rua dos Pescadores, conhecida como a Rua do Monteiro, onde permaneceu até fins de 1924. Com o advento das indústrias no município, a partir de 1973, tornou-se necessário à construção de um novo hospital, que atendesse o número crescente de migrantes que aqui aportavam em busca de trabalho. Contando, mais uma vez, com o apoio geral e com um empréstimo obtido junto ao B.N.H., foi possível construir um prédio, que unindo ao velho, passou a si constituir um complexo médico-hospitalar. Essas novas instalações, junto com a maternidade existente, passaram a funcionar a partir de 10 de julho de 1979. De lá, até os dias atuais todas estas áreas vem sendo completadas, aumentando, assim, a capacidade de leitos e atendimentos do nosso nosocômio. A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos, contando com 07 leitos em UTI adulta, 12 leitos em UTI Covid-19, 07 em UTI Neonatal, 07 em UCINco, 45 leitos em clínica médica, 30 de clínica cirúrgica, 36 de maternidade e 14 em pediatria, todos esses citados exclusivos do SUS. Dentre as ações desenvolvidas na assistência realizada, são geradas aproximadamente 8000 internações/ano, sendo 400 procedimentos cirúrgicos/mês, em diversas especialidades, perfazendo aproximadamente 20.000 procedimentos/mês. As demandas incluem atendimentos de porta aberta para o Pronto Socorro Municipal, UPAs, SAMU, entre outras unidades. Para tamanha assistência à saúde a Santa Casa conta com 545 profissionais diretos e diversos prestadores de serviço indiretos.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Objetivo: Aquisição de Prestação de Serviço em Enxoval Hospitalar

Justificativa: Com aproximadamente 550 funcionários e cerca de 200 profissionais indiretos a Instituição necessita de serviço de enxoval para confecção e reposição de roupa e higienização e desinfecção de roupas de camas, campos cirúrgicos, uniformes privativos, fronhas, lençóis, campos para embalagem de instrumentais cirúrgicos, toalhas de banho para pacientes, toalha de rosto para pacientes, panos para limpeza de superfícies limpas e sujas, cobertores e mantas. Todos esses materiais hoje são tratados por Prestador de Serviço que se responsabiliza pelo transporte de retirada e entrega, confecção para reposição, adequação de nossos materiais para utilização em setores críticos, limpeza e desinfecção conforme normas internas e regulamentações da VISA, coleta com pesagem e controle de infecção de material infectocontagioso. A empresa atende diariamente todos os setores do hospital com um produção média mensal de aproximadamente 20 toneladas de enxoval.

O investimento no serviço garantirá menores riscos de infecções cruzadas entre pacientes, trará segurança aos pacientes e funcionários, manterá o ambiente limpeza, higienizado e desinfetado, propiciará a troca de roupas sem desperdícios e uso inadequado de enxovais, haja vista a destinação correta do material.

Local: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12410-050



Observações: O recurso será utilizado no período de 180 dias a contar da liberação e desprendimento financeiro.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Manter abaixo de 02 o número de acidentes de trabalho com material perfuro-cortante em 2022				
Ações para Alcance: Manter serviço terceirizado de coleta e recebimento de enxoval hospitalar com profissionais especializados evitando acidentes por materiais perfuro-cortante.				
Situação Atual: Atualmente são registrados em 02 os números de acidentes de trabalho por materiais perfuro-cortante na média mensal de 2021				
Situação Pretendida: Manter abaixo de 02 os números de acidentes de trabalhos por materiais perfuro-cortante na Instituição no ano de 2022				
Indicador de Resultado: Relatório mensal de registro de acidente de trabalho por materiais perfuro-cortante.				

Metas Qualitativas: Manter abaixo de 1,15% a taxa de infecção hospitalar no ano de 2022				
Ações para Alcance: Manter com serviço terceirizado de coleta e recebimento de enxoval hospitalar com profissionais especializados evitando riscos de contaminações cruzadas no ambiente hospitalar.				
Situação Atual: Atualmente a taxa de infecção hospitalar é de 1,15% - média de 2021				
Situação Pretendida: Manter abaixo de 1,15% a taxa de infecção hospitalar em 2022				
Indicador de Resultado: número de infecções no período / número de saídas no período X 100				

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Custeio	402 dias	Realização a Aquisição de Prestador de Serviço em Enxoval Hospitalar

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Prestação de Serviço	Aquisição em Prestação de Serviço em Enxoval Hospitalar	0,00	0,00%	500.000,00	100%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



NºParcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
01	500.000,00	100%	0,00	100%	500.000,00	100%	500.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/12/2022

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
25560747874	Fábio Lemes	Administrador	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Pindamonhangaba, 07 de Dezembro de 2021

DECIO PRATES DA FONSECA
Gestor Entidade
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA



Assinado com senha por: DECIO PRATES DA FONSECA - 07/12/2021 às 15:29:01
Documento N°: 021256A0626437 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/021256A0626437>



SESPTA2021005969DM